

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº 696 /2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

“Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 78, 79 e 80, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Daniela Leão da Costa;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 1236/2025 exarado pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo eletrônico nº. 1508/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES concedida à servidora **DANIELA LEÃO DA COSTA**, matrícula nº 38531, Assistente Administrativo, no período de 10/07/2025 a 09/07/2027.

Parágrafo Único. A licença poderá, a qualquer tempo ser revogada, quando o interesse do serviço o exigir.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 10 de julho de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 18 JUNHO 2025

Riane